CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 24/09/2022, págs. 115 e 116, cols. 3ª e sgts., foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.845 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 26/09/2022.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

SGP-23 – Finalização do Processo Legislativo

Matéria DSP 12890/2022. Documento assinado digitalmente por RODRIGO ABILIO TOMAZ em 26/09/2022 e juntado ao PL 118/2019 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=409488.